REGULAMENTO (1º Semestre 2024)

Campeonato: 83º Campeonato de Futebol da Associação Recreativa Turma do Bagaço.

Período: Primeiro Semestre de 2024, de 03/02/2024 a 29/06/2024.

Homenageado: Edson Rivetti

Denominação: Copa Itália.

Times: Sênior: Atalanta, Internazionale, Milan, Napoli, Palermo e Parma.

Master: Fiorentina, Genova, Juventus, Lazio, Roma e Sampdoria.

CAPITULO I

Da Organização

ARTIGO 1º

O campeonato será administrado pela Diretoria Executiva de Esportes. O campeonato semestral será composto por:

Doze equipes, sendo 6 da categoria Sênior e seis da categoria Master.

A Diretoria de Esportes será responsável:

Parágrafo primeiro:

Pela elaboração do calendário de competições, incluindo:

a) Inscrições de jogadores;

b) Data de início e término do campeonato;

c) Nome do Campeonato;

d) Tabela;

e) Torneio de Apresentação (Torneio Início), se houver;

f) Premiações;

g) Implantação e revisão do regulamento do campeonato;

h) Controle da lista de espera;

i) Escolha dos patrocinadores;

j) Confecção dos uniformes;

k) Escolha da equipe de árbitros;

l) Forma de disputa;

m) Sistema de disputa;

n) Da montagem das equipes, sempre visando o equilíbrio entre elas;

o) Da seleção e substituição de coordenadores das equipes participantes;

Parágrafo Segundo:

Por convocar coordenadores, associados convidados para participar da montagem das equipes, classificação de jogadores e goleiros.

ARTIGO 2º

Será a responsável por zelar pelo correto desenvolvimento do campeonato, encaminhando os casos de indisciplina, em primeira instância à Comissão de Disciplina.

CAPÍTULO II

Da Denominação do Campeonato

ARTIGO 3º

A denominação do campeonato e respectivas equipes serão feitas pela Diretoria de Esportes.

Parágrafo Primeiro: A denominação do 83º Campeonato de Futebol da Associação Recreativa Turma do Bagaço será no primeiro semestre de 2.024 – **Copa Itália.**

Parágrafo Segundo: O campeonato será representado pelas equipes: Milan, Atalanta, Lazio, Fiorentina, Torino, Parma, Juventus, Internazionale, Roma, Sampdoria, Napoli e Genova.

Parágrafo Terceiro: O campeonato será disputado no período de fevereiro a junho de 2024, impreterivelmente aos sábados.

CAPÍTULO III

Das Categorias e "Bolsa".

O Campeonato será composto e disputado em 02 (duas) categorias, a saber:

a) Categoria Sênior;

b) Categoria Master.

Os campeonatos serão independentes por categorias.

BOLSA:

Sênior: Constará de todos os jogadores das equipes Masters!

Master: Constará de jogadores Masters pré-selecionados pela diretoria de esportes!

Parágrafo único:

O jogador convocado a bolsa, passa a ser considerado integrante normal da equipe nesse jogo, podendo iniciar, entrar ou sair da forma que o coordenador assim determinar. Sempre respeitando o direito de meio tempo de jogo a cada jogador da equipe.

CAPÍTULO IV

Das Equipes

ARTIGO 7º

O número de participantes por equipe será de 13 a 18 jogadores, incluído o goleiro, distribuídos entre:

a) 6 (seis) Equipes - Categoria Sênior; base ano 2024, com idades de 30 a 58 anos.

b) 6 (seis) Equipes - Categoria Master; base ano 2024, com idades de 59 a 90 anos.

Parágrafo Primeiro:

Cabe a Diretoria de Esportes admitir exceções nas categorias, avaliando idade, condição física e índice técnico.

ARTIGO 8º

Se no decorrer do campeonato houver baixa de jogadores, (Sênior ou Master) será utilizada a "Lista de Espera", respeitando-se a ordem de inscrição e a busca do equilíbrio entre as equipes.

ARTIGO 9º

No intervalo entre os turnos, se houver necessidade, poderá haver uma reunião entre coordenadores e respectivos Diretores das categorias para equilíbrio das equipes.

ARTIGO 10º

Divulgadas as equipes, em quaisquer circunstâncias, somente será permitida a permuta de jogadores entre as equipes com autorização da Diretoria de Esportes.

CAPÍTULO V

Da inscrição e Participação dos Atletas

ARTIGO 11º

Poderão participar do campeonato os associados que se enquadrarem nas condições estatutárias.

Parágrafo Primeiro: Atleta que estiver cumprindo pena fixada, pela Comissão de Disciplina, Diretoria Executiva ou Conselho Superior, que não ultrapasse a 3 (três) jogos, ou seja, até terceira rodada do campeonato, poderá ser inscrito, mas só poderá participar dos jogos após o término da pena, conforme Artigo 2º do regulamento. Se a pena for superior a esse limite estabelecido de 3 (tres) jogos, o atleta deverá fazer sua inscrição na "Lista de Espera", conforme Artigo 51º do regulamento e aguardar uma vaga em qualquer equipe conforme conveniência do campeonato.

ARTIGO 12º

A condição física e mental do atleta, ao se inscrever, é assumida como apto e capaz, por ele próprio, não cabendo a Associação Recreativa Turma do Bagaço responsabilidades supervenientes à realização das competições. A eventualidade de primeiros socorros, o Atleta será encaminhado para o Serviço de Saúde mais próximo, ou aquele que desejar, sob sua responsabilidade. Após os primeiros socorros caso haja necessidade de outras providências, tais como: transferência para outros hospitais, acompanhamento e outros, será sempre de responsabilidade do atleta.

ARTIGO 13º **Todo associado, ao participar das atividades esportivas adere incontestavelmente aos termos deste regulamento.**

CAPÍTULO VI

Dos Atletas

ARTIGO 14º

Fica assegurado a todos os atletas independente da categoria, o direito de participação, no mínimo, de o correspondente a meio tempo de jogo de sua equipe, inclusive nas finais.

Parágrafo Primeiro: Nenhum atleta poderá reclamar deste direito se estiver enquadrado no Artigo 27º deste regulamento.

Parágrafo Segundo: O coordenador ou o responsável que não cumprir a determinação no caput do presente artigo, desde que o próprio atleta notifique na sumula do jogo o não atendimento ao seu direito, terá sua equipe penalizada com a perda dos pontos (não marcará nenhum ponto). O time adversário será considerado o vitorioso pelo placar de 1x0 (um a zero), o gol será contabilizado para o goleiro e a equipe somará 3 (três) pontos. O coordenador ou o responsável sofrerá punições impostas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro: Somente será aceita a reclamação do não cumprimento deste artigo, quando feita pelo próprio atleta que se sentiu prejudicado.

Parágrafo Quarto: Não será aceita reclamação do não cumprimento deste artigo por outros atletas ou coordenadores.

Parágrafo Quinto: A Diretoria de Esporte em conjunto com a Diretoria Executiva será a responsável pelo julgamento e o parecer final.

ARTIGO 15º

O atleta substituído durante a partida poderá retornar a mesma, desde que cumpridos os artigos do presente regulamento.

ARTIGO 16º

O atleta que não quiser jogar na mesma equipe por qualquer tipo de problema, após a terceira rodada do campeonato, deverá solicitar ao coordenador que encaminhará esta solicitação a Diretoria de Esportes e o mesmo irá para a “Lista de Espera”, conforme Artigo 51º do regulamento.

Parágrafo Único: A Diretoria de Esportes poderá incluir o atleta em outra equipe a base de troca ou para completar a equipe se julgar procedente.

ARTIGO 17º

O atleta que durante o campeonato solicitar afastamento temporário por problema de trabalho, viagem, de ordem particular, saúde ou outro, deverá solicitar por escrito ao coordenador que encaminhará o documento a Diretoria de Esportes e o mesmo irá para a “Lista de Espera” conforme Artigo 51º do regulamento.

ARTIGO 18º

O atleta que sofrer punições impostas pela Comissão de Disciplina, Diretoria de Esportes, Diretoria Executiva ou pelo Conselho Superior, terá disponíveis todas as informações no site da Associação, informativos expostos na Praça de Esportes e receberá dos respectivos responsáveis a comunicação via e-mail ou WhatsApp.

Parágrafo Único: O atleta ou coordenador que estiver suspenso não poderá permanecer em campo e nem no banco de reservas durante sua punição, muito menos participar de uma partida, nem mesmo em outra categoria, o não cumprimento destas obrigações ocasionará punições impostas pela Diretoria Executiva, tanto ao atleta como a sua equipe, podendo levar sua equipe a perda dos pontos nesta partida.

ARTIGO 19

O atleta que estiver em débito com a Tesouraria e relacionado na lista de inadimplentes e participar da partida, sofrerá punições impostas pela Diretoria Executiva, suspensão e também a perda dos pontos da sua equipe nesta partida.

CAPÍTULO VII

Dos Goleiros

ARTIGO 20º

Os goleiros estão isentos do pagamento de mensalidades.

Quando as equipes não puderem contar com os seus goleiros na partida, por motivos de ausência, contusão e outros, os procedimentos serão os seguintes:

a) "SÊNIOR", o coordenador poderá solicitar um goleiro suplente, não havendo goleiro suplente, poderá convocar outros goleiros da categoria Sênior ou Master para substituí-lo ou escalar qualquer jogador de linha do Sênior ou Master que não tenha sido goleiro.

b) "MASTER", o coordenador poderá solicitar um goleiro suplente com idade para esta categoria. Na impossibilidade poderá convocar goleiros de qualquer equipe Master para substituí-lo, ou ainda escalar qualquer jogador de linha dos times Sênior ou Master, desde que não tenha sido goleiro.

c) Em hipótese alguma os goleiros das categorias Sênior poderão jogar no Master!

d) Obs.: a prioridade será sempre a convocação de goleiros suplentes.

e) No caso de chegar o goleiro titular durante a partida, o coordenador deverá manter o goleiro suplente até o intervalo de meio tempo, porém se estiver utilizando goleiros de outras equipes ou jogadores de linha a substituição poderá ser imediata.

ARTIGO 21º

Devido a situação especial do goleiro, por estar isento do pagamento de mensalidades, está vetada a utilização deste atleta na linha em qualquer hipótese.

CAPÍTULO VIII

Dos Uniformes

ARTIGO 22º

O uniforme completo a ser utilizado pelos atletas das equipes será composto de camisa, calção, meias para o futebol, caneleiras e chuteiras.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria de Esporte fornecerá, aos coordenadores de cada equipe um uniforme completo de camisa, calção e meias. O coordenador ao entregar o uniforme ao jogador devera anotar o nome e solicitar a assinatura do mesmo. Ao término do campeonato o jogador devolverá o uniforme completo ao coordenador ou ao responsável.

Parágrafo Segundo: No caso de um atleta desistir de participar durante o campeonato, o mesmo deverá entregar o uniforme completo ao coordenador da equipe. O mesmo aplica-se a troca de jogadores entre equipes durante o campeonato.

Parágrafo Terceiro: No caso de um atleta não entregar ou perder o uniforme será confeccionado um novo uniforme e o mesmo será o responsável pelo pagamento.

Parágrafo Único: O atleta que não estiver uniformizado com o fardamento de sua equipe, assim como, devidamente calçado e utilizando "caneleiras" estará proibido de disputar a partida, a não ser que haja um comum acordo entre os coordenadores das equipes.

CAPÍTULO IX

Das Medidas Disciplinares

ARTIGO 23º

A Comissão de Disciplina, além do seu presidente, nomeado pela Diretoria Executiva, será composta por mais 04 (quatro) elementos, que farão parte integrante desta comissão.

Parágrafo Primeiro: Será de competência da Comissão de Disciplina, o exame e julgamento das infrações cometidas pelos Bagaceiros, Atletas, Coordenadores, Colaboradores, e Equipes, independentemente de menção ou não na súmula do jogo ou representação por escrito, do ocorrido dentro das quatro linhas de campo. Nas demais dependências a competência será da Diretoria Executiva.

Parágrafo Segundo: O atleta suspenso por infração disciplinar, deverá cumprir a penalidade aplicada na totalidade, mesmo que a pena imposta atinja de qualquer forma (início, meio e fim), do próximo campeonato, torneio início, recreações, jogos contra a serem disputados, exceto aquele punido com pena de suspensão automática.

Parágrafo Terceiro: À Comissão de Disciplina, deverá estar reunida com um mínimo de 2 (dois) elementos, mais seu Presidente.

Parágrafo Quarto: A Comissão de Disciplina se reunirá toda vez que tiver que examinar e julgar as infrações cometidas por Bagaceiros, Atletas, Coordenadores, Colaboradores e Equipes, independentemente de menção ou não na súmula do jogo ou representação por escrito.

Parágrafo Quinto: As infrações disciplinares corresponderão as seguintes punições:

a) Advertência;

b) Suspensão por partidas;

c) Suspensão por prazo (em dias);

d) Perda de pontos da equipe;

e) Exclusão do campeonato do punido;

f) Eliminação da associação do punido.-

Os itens "e" e "f" acima, devem ser encaminhados a Diretoria Executiva para análise e tomada de decisão.

ARTIGO 24º

As anotações nas súmulas do jogo, deverão ser feitas somente pelos árbitros, no término de cada partida. Sendo facultado aos Coordenadores e representantes, conferir ou não a sumula.

Parágrafo Primeiro: Não havendo manifestação dos Coordenadores ou Representantes, fica validada a súmula, em caso de manifestação dos mesmos , deverão dirigir suas reclamações diretamente à Comissão de Disciplina.

Parágrafo Segundo: Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição dos infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado na súmula do jogo, serão levados à apreciação e julgamento da Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro: O Coordenador da equipe ou Atleta que receber cartão Azul ou vermelho, poderá solicitar que o Juiz relate na sumula o motivo que gerou tal punição.

ARTIGO 25º

Todos os jogadores inscritos no campeonato estarão submetidos ao Código de Disciplina oficializado pela ARTB.

ARTIGO 26º

O presente regulamento será aplicado simultaneamente com o Código de Disciplina.

CAPÍTULO X

Da Tesouraria

ARTIGO 27º

O associado somente poderá participar das atividades esportivas promovidas pela Associação Recreativa Turma do Bagaço: campeonato, recreação, quadra poliesportiva, jogos amistosos internos e externos, se estiver em dia com a mensalidade da associação, ou com acordo vigente perante a Tesouraria.

ARTIGO 28º

Todos os associados que possuírem débitos pendentes, deverão quitá-los até o dia em que serão formadas as equipes, caso contrário o associado estará automaticamente na lista de espera e portanto, não iniciará no campeonato. Após o início do campeonato será realizado o acompanhamento dos pagamentos dos débitos, e estará disponível para retornar ao campeonato somente após a quitação de seus débitos. Nestes casos caberá a diretoria de esportes juntamente com os coordenadores determinar a equipe que receberá este associado.

Parágrafo Primeiro: O coordenador e a Diretoria de Esportes serão comunicados dos atletas inadimplentes.

Parágrafo Segundo: Caso o atleta tiver quitado seus débitos e mesmo assim estiver na condição de inadimplente, o mesmo deverá apresentar o comprovante ou documento à tesouraria antes de participar de qualquer atividade esportiva. Caso não seja apresentado o comprovante ou documento ou outro meio que confirme a quitação do débito, o atleta ficará impedido de participar de qualquer evento esportivo.

Parágrafo Terceiro: A Tesouraria estará fechada nos dias de atividades esportivas para recebimento de qualquer pagamento. Somente em casos excepcionais qualificados, comunicados e autorizados pela Tesouraria que poderão ser recebidos débitos pendentes e comprovantes comprobatórios de quitações de pagamentos do associado na Praça de Esportes.

Parágrafo Quarto: Somente a Diretoria Executiva poderá autorizar o associado a participar das atividades esportivas.

CAPÍTULO XI

Forma de Disputa

ARTIGO 29º

Cada sábado folgarão dois times, revezando Sênior e Master, conforme tabela previamente divulgada.

ARTIGO 30º

A tabela das partidas com as respectivas rodadas será divulgada através dos meios de comunicações:

a) no site da Associação e nos Grupos de WhatsApp formados pelos coordenadores.

ARTIGO 31º

As partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos para descanso. Obs.: Haverá possibilidade de paradas técnicas, a critério da arbitragem e coordenadores.

ARTIGO 32º

As partidas terão seus horários definidos de acordo com a tabela.

Parágrafo Primeiro: Os jogos têm horário para começar e acabar! Todos os jogos deverão terminar até o horário do jogo seguinte, independentemente se teve atrasos ou alguma intercorrência.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese da não realização de uma partida, as demais partidas do dia terão seus horários respeitados conforme a tabela.

Parágrafo Quarto: Na hipótese da não realização de uma ou mais partidas e estas tenham que ser remarcadas, deverão ser remarcadas sem a alteração das demais rodadas do campeonato, conforme a tabela.

ARTIGO 33º

A Diretoria de Esportes reserva-se o direito de cancelar, antecipar ou transferir jogos para dias, datas e horários diversos dos constantes da tabela, desde que haja imperiosa necessidade.

CAPÍTULO XII

Do Sistema de Disputa

ARTIGO 34º O sistema de disputa adotado será por categoria com base na somatória, contabilização do número de pontos, gols marcados e sofridos, cartões amarelos, azuis e vermelhos.

Parágrafo Primeiro: O sistema adotado de pontuação e critério de classificação para todas as fases ou turnos do campeonato será o seguinte:

- 0 (nenhum) ponto para a equipe derrotada
- 1 (um) pontos para cada equipe no caso de empate
- 3 (três) pontos pela vitória

O campeonato será disputado em 2 turnos completos, um terceiro turno parcial, semifinais e finais.

Ao término do primeiro turno os pontos serão zerados, apenas os classificados em primeiros e segundos lugares, levarão respectivamente 2 e 1 pontos para o segundo turno. Ao final do segundo turno os pontos serão zerados, apenas o 1º e 2º colocados levarão 1 ponto para o terceiro turno. O terceiro turno consistirá de duas chaves com três equipes em cada. Chave A 1º, 4º e 5º, chave B com 2º, 3º e 6º, colocados do segundo turno. As chaves jogarão uma contra a outra conforme tabela.

A classificação final do terceiro turno determinará os 4 semifinalistas. Havendo a necessidade de se usarem os critérios de desempate será levado em consideração todo o ocorrido no campeonato.

Semifinais: Farão as semifinais às 4 melhores equipes classificadas dentre as 6 no terceiro turno, independentemente da chave. 1° x 4° e 2° x 3°, com vantagem de empate para os 1°e 2°melhores classificados no terceiro turno.

Nas finais e disputa de terceiros lugares, não haverá vantagens para nenhuma equipe. No caso da persistência do empate haverá decisão por cobrança de pênaltis conforme a regra geral.

Não poderá repetir o mesmo jogador para cobrar os pênaltis, somente numa nova série.

Vencedores das semifinais farão as Finais.

Perdedores das semifinais disputarão a terceira colocação.

Parágrafo segundo: ***QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE SE USAR OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, SEJA EM QUALQUER FASE OU TURNO, DEVERÁ SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO A SOMATÓRIA DE TUDO QUE OCORREU NO CAMPEONATO.***
Apenas não serão levados em consideração os pontos de bonificação.

Os critérios de desempate, quando houver igualdade de pontos será o seguinte:

a) **Maior número de vitórias;**
b) **Melhor saldo de gols;**
c) **Maior número de gols marcados;**
d) **Melhor saldo de pontos no confronto direto;**
e) **Melhor saldo de gols no confronto direto;**
f) **Menor número de cartões vermelhos;**
g) **Menor número de cartões amarelos;**
h) **Sorteio.**

Parágrafo terceiro:

Quanto aos horários dos jogos:

No Centro da Coroa os horários dos jogos serão pré-determinados pela diretoria de esportes, podendo acontecer entre 10:30 e 18:00 hs.

CAPÍTULO XIII

Das Aplicações dos Cartões Amarelos e Vermelhos.

ARTIGO 36º

Da aplicação dos cartões:

Parágrafo Primeiro: **CARTÃO VERMELHO**

a) O jogador que for punido com cartão vermelho estará automaticamente suspenso na próxima rodada da sua equipe e demais categorias, ficando no aguardo do julgamento pela Comissão de Disciplina.

b) O goleiro que for punido com cartão vermelho, estará automaticamente suspenso na próxima rodada da sua equipe e demais categorias, ficando no aguardo do julgamento pela Comissão de Disciplina.

c) Cartão vermelho não permite substituição!

d) Em todas as categorias, em nenhum turno ou na final do campeonato, os cartões vermelhos serão zerados.

Parágrafo Segundo: **CARTÃO AMARELO**

a) O atleta que acumular 05 (cinco) cartões amarelos, estará suspenso automaticamente da próxima rodada.
b) O atleta, inclusive goleiros, que já tem acumulado 4 (quatro) cartões amarelos antes do início da rodada e receber o cartão amarelo durante uma partida acumulou 5 (cinco) cartões amarelos e ainda receber na mesma partida o cartão vermelho, cumprirá 2 (duas) partidas de suspensão automáticas, ou seja: uma por acumular o quinto cartão amarelo e a outra por receber o cartão vermelho (aguardará o julgamento da Comissão de Disciplina)

c) Em todas as categorias, para a fase semifinal do campeonato, os cartões amarelos serão zerados, mas aqueles que já tiverem recebido o quinto cartão amarelo ou um vermelho na última rodada do turno, deverão cumprir a suspensão automática na semifinal.

Observações:

1. Os jogadores Masters, inclusive goleiros, terão controle de cartões e gols separados, por categoria. No caso de goleiros, também na categoria Senior, esse controle será separado.

2. Os atletas que estiverem cumprindo punição (suspensões dos jogos) não poderão entrar em campo, ou permanecerem no banco de reservas em hipótese alguma.

CAPÍTULO XIV

Das Partidas Interrompidas, Encerradas ou Suspensas.

ARTIGO 37º

Nenhuma partida de futebol poderá ser iniciada com menos de 7 (sete) jogadores em qualquer equipe disputante.

Parágrafo Único: Ocorrendo o fato no transcurso da partida esta será encerrada, imediatamente, pelo árbitro que relatará na sumula os motivos e que acarretará as seguintes consequências, independentemente das demais sanções cabíveis:

1 - Se apenas uma equipe for reduzida a menos de 7 (sete) atletas, ela será considerada perdedora, perderá os pontos e não marcará nenhum ponto. A equipe adversária que não incidir na situação aqui prevista será considerada vencedora e marcará 3 (pontos). O placar a ser considerado como resultado oficial dependerá por ocasião do encerramento da partida. Após decretado o encerramento da partida e o placar terminar:

a) Empatado sem gols, o placar será considerado 1x0 (um a zero) para a equipe vencedora e o gol será creditado ao goleiro.

b) Empatado com gols, os mesmos serão creditados aos autores de ambas as equipes e será acrescido mais 1 (um) gol a equipe vencedora para que a mesma obtenha a vantagem no resultado pela diferença de no máximo 1 (um) gol sobre a equipe perdedora e o gol será creditado ao goleiro.

c) A favor da equipe considerada perdedora, serão acrescidos quantos gols forem necessários a equipe vencedora para que a mesma obtenha a vantagem no resultado pela diferença de no máximo 1 (um) gol sobre a equipe perdedora e o gol ou os gols serão creditados ao goleiro.

d) A favor da equipe vencedora o mesmo será mantido e os gols serão creditados aos autores de ambas as equipes.

2 - Sempre que uma equipe que atuando apenas com 7 (sete) atletas tiver um ou mais atletas contundidos, o árbitro concederá o prazo de 15 (quinze) minutos para o seu tratamento ou recuperação. Esgotado o prazo, sem que tenha havido reincorporação dos atletas à sua equipe, o árbitro encerrará a partida e será aplicado o procedimento na forma prevista da do item 1.

3 - Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 7 (sete) atletas, ambas serão consideradas perdedoras pelo placar de 1x0 (um a zero), perderão os pontos e não marcarão nenhum ponto.

ARTIGO 38º

Se qualquer uma das equipes disputantes obrigar a suspensão da partida por razões disciplinares ou por motivo de imprevidência material ou técnica, será considerada perdedora, procedendo-se na forma prevista no Artigo 41º parágrafo único item 1 do regulamento.

Parágrafo Único: Somente caberá à Diretoria de Esporte a aplicação do previsto neste artigo.

ARTIGO 39º

Se as duas equipes disputantes obrigarem a suspensão da partida por razões disciplinares ou por motivo de imprevidência material ou técnica, serão consideradas perdedoras, procedendo-se na forma prevista no Artigo 41º parágrafo único item 3 do regulamento.

Parágrafo Único: Somente caberá à Diretoria do de Esporte a aplicação do previsto neste artigo.

ARTIGO 40º

Em caso de suspensão ou interrupção, somente poderão participar da nova partida os atletas que tinham condições de jogo na anterior.

ARTIGO 41º

Uma partida só poderá ser interrompida, suspensa ou encerrada quando ocorrem os seguintes motivos:

I - conflitos ou distúrbios graves;

II - falta de segurança;

III - mau estado do campo de jogo, que torne a partida impraticável ou perigosa;

IV - motivos alheios às equipes;

Primeiro: O árbitro deverá aguardar, pelo menos 30 (trinta) minutos, a solução dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer, determinará o seu encerramento, registrando os motivos na súmula e serão adotados os seguintes critérios independentemente das demais sanções cabíveis:

1 - Se a interrupção nas hipóteses dos itens I e II se der por culpa de uma das equipes, ela será considerada perdedora, perderá os pontos e não marcara nenhum ponto. A equipe adversária que não se enquadrar nas hipóteses dos itens I e II será considerada a vencedora,

marcará 3 (três) pontos. O placar a ser considerado como resultado oficial dependerá por ocasião do encerramento da partida. Após decretado o encerramento da partida e o placar terminar:

a) Empatado sem gols, o placar será considerado 1x0 (um a zero) para a equipe vencedora e o gol será creditado ao goleiro.

b) Empatado com gols, os mesmos serão creditados aos autores de ambas as equipes e será acrescido mais 1 (um) gol a equipe vencedora para que a mesma obtenha a vantagem no resultado pela diferença de no máximo 1 (um) gol sobre a equipe perdedora e o gol será creditado ao goleiro.

c) A favor da equipe considerada perdedora, serão acrescidos quantos gols forem necessários a equipe vencedora para que a mesma obtenha a vantagem no resultado pela diferença de no máximo 1 (um) gol sobre a equipe perdedora e o gol ou os gols serão creditados ao goleiro.

d) A favor da equipe vencedora o mesmo será mantido e os gols serão creditados aos autores de ambas as equipes.

2 - Se a interrupção nas hipóteses das alíneas a) e b) se der por culpa das duas equipes, as mesmas serão consideradas derrotadas pela contagem 1x0 (um a zero), não serão levados em conta o número de gols marcados, perderão os pontos e não marcarão nenhum ponto.

3 - Quando a não realização da partida tiver como causa a situação prevista na alínea III deste artigo, uma nova partida será disputada em dia e hora marcados pela Diretoria de Esportes.

Somente poderão participar da nova partida os atletas que tinham condições de jogo na anterior.

ARTIGO 42º

Se a suspensão da partida ocorrer por motivos alheios à participação de quaisquer equipes disputantes, a Diretoria de Esportes adotará as seguintes decisões:

Diretoria de Esportes decidirá sobre a nova partida dentro das possibilidades do calendário.

ARTIGO 43º

A Diretoria de Esportes reserva-se o direito de cancelar, antecipar ou transferir jogos para dias, datas e horários diversos dos constantes da tabela, desde que haja imperiosa necessidade e prévia comunicação aos coordenadores, árbitros e demais responsáveis.

ARTIGO 44º

Com exceção do previsto no artigo anterior, uma partida somente poderá ser adiada, interrompida ou encerrada por decisão do árbitro, devidamente justificada em seu relatório.

ARTIGO 45º

I. Se a partida for interrompida antes de se ter completado 2/3 do tempo oficial de jogo (< 60 minutos), a mesma será transferida de data e reiniciada no momento em que foi interrompida, nas mesmas condições da interrupção, ou seja, com o mesmo placar e as mesmas suspensões.

II. Caso a interrupção seja feita depois de transcorridos 2/3 do tempo oficial de jogo (+ 60 minutos) a partida será considerada encerrada e será mantido o resultado do momento da interrupção.

III. As eventuais suspensões decorrentes de cartões recebidos durante o período em que tal partida se desenvolveu, até a sua interrupção, ou durante o complemento dessa partida serão cumpridas em partida(s) imediatamente posterior(es) ao encerramento do complemento desta partida, o que deverá ocorrer, preferencialmente, em rodada imediatamente posterior à que foi iniciada a partida suspensa.

ARTIGO 46º

Compete à Diretoria de Esporte e Executiva resolver questões atinentes à anulação de partida disputada no campeonato.

CAPÍTULO XV

Da Aplicação WO

ARTIGO 47º

Será aplicado o "WO" nas equipes quando:

1. Uma equipe não comparecer dentro do horário estabelecido, com uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

1.1. Equipe ausente será considerada perdedora:

a) Não marcará nenhum ponto

b) Placar será 0x1(derrota)

1.2. Equipe presente será considerada vencedora:

a) Marcará 3 (três) pontos

b) Placar será 1x0 (vitória)

c) Gol será contabilizado para o goleiro

2. As duas equipes não comparecerem dentro do horário estabelecido, com uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

2.1. As duas equipes ausentes serão consideradas perdedoras:

a) Não marcarão nenhum ponto

b) Placar será 0x1(derrota) para ambas.

Obs. O coordenador responsável pelo W.O. responsabiliza-se a cobrir as despesas de arbitragem para esse jogo.

CAPÍTULO XVI

Das Perdas de Pontos dos Times

ARTIGO 48º

O time perderá os pontos e o placar será desconsiderado quando ocorrer as seguintes situações:

a) incluir atleta não inscrito;

b) incluir atleta não autorizado pela Diretoria de Esportes;

c) escalar atleta suspenso ou que esteja cumprindo qualquer pena disciplinar;

d) não obedecer ao Artigo 14 parágrafos terceiro e quarto deste regulamento.

Parágrafo Primeiro: O time adversário independente do resultado da partida ganhará os 3 (três) pontos e o placar será considerado 1x0 (um a zero). O time perdedor (infrator) não recebera nenhum ponto na tábua de classificação.

CAPÍTULO XVII

Da Lista de Espera

ARTIGO 49º

Será formada a "Lista de Espera" com a finalidade de relacionar atletas que ficarão à disposição da Diretoria de Esportes para serem aproveitados em substituição de jogadores e inclusão em equipes durante o campeonato.

ARTIGO 50º

A Lista de Espera terá um formulário próprio.

Parágrafo Único: A utilização do atleta enquadrado somente poderá ser efetuada após o aval, primeiro da Secretaria e depois da Tesouraria.

ARTIGO 51º

A Lista de Espera constará de ex-bagaceiros e novos bagaceiros, a inclusão do novo atleta na equipe será decidida em reunião entre Coordenadores e Diretoria de Esportes, levando-se em consideração a ordem de inscrição e as necessidades das equipes a fim de se manter o equilíbrio.

Parágrafo Primeiro: Caso o coordenador aceite o primeiro da Lista independentemente da posição do jogador, a Diretoria de Esportes poderá ou não liberar, sempre com o objetivo maior de manter o equilíbrio das equipes.

Parágrafo Segundo: O encaixe de um jogador numa equipe será feito sempre com a participação dos coordenadores e com a anuência final da Diretoria de Esportes.

Parágrafo Terceiro: Casos excepcionais serão analisados pela Diretoria Executiva, tendo prioridade os jogadores contundidos ou afastados por motivos particulares no campeonato anterior.

Parágrafo Quarto: A Lista de Espera será sempre atualizada e divulgada nos meios de comunicação: Internet, Site e WhatsApp.

CAPÍTULO XVIII

Das Arbitragens

ARTIGO 52º

As partidas serão arbitradas por equipes contratadas pela Diretoria de Esportes.

ARTIGO 53º

O árbitro é a autoridade máxima na competição prevalecendo sua decisão sobre a de qualquer outra pessoa, independentemente de sua situação hierárquica. Ao arbitro compete relatar em súmula, tudo aquilo que julgar procedente, usando suas próprias palavras e definições.

ARTIGO 54º

Nenhuma partida deixará de ser realizada pela ausência de um ou mais integrantes da equipe de arbitragem.

Parágrafo Único: A critério da Diretoria de Esportes, presente, será indicado uma ou mais pessoas, que não sejam parte interessadas, para se encarregarem de conduzir a partida, utilizando súmula simples manual.

ARTIGO 55º

Não serão aceitos vetos a árbitros.

ARTIGO 56º

Toda e qualquer reclamação, com relação à equipe de arbitragem, deverá ser feita, por escrito, à Diretoria de Esportes, para as devidas medidas cabíveis.

ARTIGO 57º

Caso, haja coincidência ou igualdade nos uniformes e nenhuma das equipes não se propor a trocar, será adotado pelo árbitro da partida, o critério de sorteio (cara ou coroa) sendo que o perdedor, obrigatoriamente, trocará o uniforme.

ARTIGO 58º

As súmulas das partidas deverão ser preenchidas, sem rasuras, em 2(duas) vias devendo ser assinadas pelo mesário, arbitro, coordenadores das equipes e diretor de plantão, ao término da partida.

Parágrafo Primeiro: A primeira via deve ser entregue a Diretoria de Esportes e a segunda via para a Comissão de Disciplina.

Parágrafo segundo: Caso um ou ambos os coordenadores se recusarem a assinar a súmula da partida, tal fato será certificado pelo mesário, com expressa ciência dos coordenadores os mesmos não poderão reclamar da falta de conhecimento dos fatos ocorridos na partida e não terão nenhum direito de defesa sobre os fatos da partida e poderão sofrer punições das Diretorias de Esportes e Executiva.

ARTIGO 59º

A súmula e o relatório dos árbitros, auxiliares e representantes da entidade ou aquele que lhe faça às vezes, gozarão da presunção relativa de veracidade.

CAPÍTULO XIX

Do Coordenador

ARTIGO 60º

O coordenador poderá eleger um assistente para auxiliá-lo, desde que seja da mesma equipe e aprovado pela Diretoria de Esportes.

Parágrafo Primeiro: Nas reuniões promovidas pela Diretoria de Esportes, o assistente poderá participar, mas não terá direito de votar nos casos aplicáveis, salvo quando o coordenador se ausentar e nomeá-lo seu representante.

Parágrafo segundo: Nas reuniões promovidas pela Diretoria de Esportes, quando o coordenador e seu assistente não puderem comparecer, o coordenador poderá eleger um jogador da mesma equipe a representá-lo e o mesmo terá direito a votar nos casos aplicáveis.

Parágrafo Terceiro: Na falta do coordenador para dirigir a equipe o assistente assume toda responsabilidade e na falta de ambos assume um jogador da mesma equipe indicado pelo coordenador.

ARTIGO 61º

O coordenador com relação às súmulas terá as seguintes responsabilidades:

a) Antes das partidas verificar as súmulas se não tem jogador impossibilitado de jogar.

b) Após o encerramento das partidas examinar e assinar as súmulas atentando-se para todas as ocorrências: cartões amarelos, vermelhos e azuis, anotações dos árbitros e representantes.

ARTIGO 62º O coordenador será o responsável de registrar, controlar e acompanhar os julgamentos ou orientações da Comissão de Disciplina, da Diretoria de Esportes, da Tesouraria e do Conselho Superior, Anexos, Ofícios, Informativos, Cartões e outros referentes a sua equipe

ARTIGO 63º

O coordenador tem por obrigação de comparecer na data marcada, nos julgamentos promovidos pela Comissão de Disciplina, Diretoria de Esportes, Diretoria Executiva e Conselho Superior dos seus atletas.

ARTIGO 64º

O coordenador será o responsável pela não escalação de atletas impedidos de participar de jogos referente:

a) Motivos de inadimplência.

b) Motivos suspensões impostas pela Comissão de Disciplina, Diretoria de Esportes, Diretoria Executiva ou do Conselho Superior.

Parágrafo Único: Se for comprovado que coordenador tinha conhecimento dos impedimentos e mesmo assim escalou o atleta para obter vantagens sofrerá punições impostas Diretoria Executiva, e sua equipe perderá os pontos da partida realizada.

ARTIGO 65º

É facultativo ao coordenador encaminhar por escrito a Diretoria de Esportes, pedido de exclusão de atleta que:

a) Não comparecer a 03 (três) jogos consecutivos sem justificativa.

b) Não comparecer a 04 (quatro) jogos alternados, sem justificativa.

Parágrafo Único: Caberá a Diretoria de Esportes o parecer final sobre eventuais pedidos de exclusão.

ARTIGO 66º

Compete ao coordenador o direito de escalar, instruir e promover a escalação dos seus times, para a disputa da partida observando e respeitando sempre os direitos individuais de cada atleta e as normas do presente regulamento.

Parágrafo Primeiro: Fica a critério de cada coordenador a substituição de seus respectivos jogadores no decurso dos jogos, respeitando-se os dispositivos deste regulamento.

ARTIGO 67º

Se algum coordenador pretender fazer alguma observação sobre as ocorrências nas partidas, deverá fazê-lo através de ofício endereçado a Diretoria de Esportes no mesmo dia da competição.

CAPÍTULO XX

Disposições Finais

ARTIGO 68º

Os casos omissos e as lacunas deste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Diretoria de Esportes, Diretoria Executiva e seus representantes, e em último caso, pelo Conselho Superior.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024. **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TURMA DO BAGAÇO.**